PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRINHA
ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024
GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

PROJETO DE LEI Nº 36 de 2022

"Dispõe sobre a alteração do nome da Rua KOITE HIROTANI aprovada através de Lei nº 2.049 para PROLONGAMENTO DA RUA ALCIDES PRUDENCIO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRINHA, do Estado de São Paulo, **JOSE MARCOS MARTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.;

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA** aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "***PROLONGAMENTO DA RUA ALCIDES PRUDENCIO***", a atual ***Rua KOITE HIROTANI*** (antiga Rua 13), localizada no bairro "Jardim Florentino Binhardi" e constante do mapa cadastral da cidade.

Artigo 2º. – O setor competente da Municipalidade encarregar-se-á das providencias necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Artigo 3º. – As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal 2.049 de 27 de Novembro de 2009.

Barrinha, 19 de Maio de 2.022

JOSE MARCOS MARTINS
Prefeito Municipal de Barrinha